



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

000055

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1.574/2017, de 10 de abril de 2017.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 13 de abril de 2017, (quinta feira), em virtude do feriado da celebração "Sexta-feira Santa", comemorado dia 14 de abril de 2017.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

[Handwritten signature]
MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.